

## **REGULAMENTO CAMPEONATO GOIANO DE MASTERS DE NATAÇÃO 2009**

### **DOS OBJETIVOS:**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MASTERS DE NATAÇÃO - AGMN, entidade que congrega nadadores em faixa etária superior a 25 (vinte e cinco) anos e pré-masters entre 20 e 24 anos de idade, realizará o Campeonato Goiano de Masters de Natação de 2009, dividido em 6 (seis) etapas, sendo 4 (quatro) na cidade de Goiânia, 01 (uma) na cidade de Anápolis e experimentalmente 01 (uma) na cidade de Brasília-DF.

§ 1º - Poderão participar do Campeonato Goiano os atletas associados à AGMN, com anuidade 2009 paga, ou nadadores não-associados, vinculados a equipes de natação do Estado de Goiás ou de outros Estados.

§ 2º - Em atenção à alteração promovida nos estatutos da Associação Brasileira de Masters de Natação - ABMN, admitiremos, de forma experimental, que os atletas pré-masters se associem à AGMN, pagando anuidade e gozando dos benefícios daí advindos, como participação e premiação no ranking, além de tabela de recordes própria.

§ 3º - O calendário anual do Campeonato Goiano será divulgado antecipadamente no site, podendo sofrer alteração no decorrer do ano por simples deliberação da diretoria, por qualquer motivo que julgar importante.

§ 4º - Todas as etapas serão realizadas aos sábados, com horário e local a serem divulgados para cada etapa, podendo ser alterado por simples deliberação da diretoria, a qualquer instante, motivado por qualquer fato ou fenômeno de grande importância que implique esta alteração, divulgado aos participantes do evento com a antecedência necessária.

§ 5º - A escolha das sedes das etapas que compõem o Campeonato Goiano de Masters de Natação atenderá ao seguinte critério: 1) piscina de 25 ou 50m; 2) conforto para o público e atletas (espaço interno, ao redor da piscina); 3) número de atletas enviados para cada etapa do Campeonato Goiano de 2008; 4) Subsídio financeiro.

§ 6º - A anuidade dos atletas associados, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser paga até a primeira etapa do circuito para que o atleta goze de todos benefícios do calendário de 2009.

§ 7º - Para inscrição de novo associado será cobrado anuidade de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mais taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais). Da mesma forma como estabelecido no parágrafo anterior, a nova inscrição deverá ser realizada até a primeira etapa do circuito para que o atleta obtenha todos os benefícios do calendário de 2009.

### **DAS REGRAS :**

Art. 2º - As regras da FINA quanto ao nado, virada e chegada serão fielmente observadas, sempre sob a responsabilidade dos juízes de partida, chegada e de percurso. Seguindo as mesmas regras, praticadas nas competições promovidas pela ABMN, haverá tolerância para os nadadores de faixa etária acima de 65 anos.

§ 1º - Não haverá segunda largada. Os nadadores deverão permanecer imóveis no bloco de partida até o aviso sonoro de saída. A escapada ou queda n'água voluntária será motivo de desclassificação.

§ 2º - Os nadadores serão divididos por faixa etária nas seguintes categorias:

- a) 20+ (20 a 24 anos)
- b) 25+ (25 a 29 anos); i) 60+ (60 a 64 anos);
- c) 30+ (30 a 34 anos); j) 65+ (65 a 69 anos);
- d) 35+ (35 a 39 anos); l) 70+ (70 a 74 anos);
- e) 40+ (40 a 44 anos); m) 75+ (75 a 79 anos);
- f) 45+ (45 a 49 anos); n) 80+ (80 a 84 anos);
- g) 50+ (50 a 54 anos); o) 85+ (85 a 89 anos);
- h) 55+ (55 a 59 anos); p) 90+ (90 anos acima).

§ 3º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria 90+ (90 anos para cima) e terminando com nadadores da categoria 20+ (20 a 24 anos). As provas de revezamento observarão o mesmo critério decrescente.

Art. 4º - No caso de não comparecimento do atleta no momento em que a prova é anunciada, este é considerado desclassificado.

§ 1º - As papeletas de cronometristas só serão entregues ao nadador no momento em que for anunciada a prova, em local indicado pelo sistema de som.

§ 2º - Quando necessário (em caso de dúvida quanto a identidade do atleta ou faixa etária a que pertence), poderá ser solicitado ao nadador que apresente carteira de identidade, carteira de motorista, carteirinha da AGMN ou qualquer outro que o identifique, sob pena do resultado de sua prova ficar *sub judice*.

#### **DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:**

Art. 5º - Nas provas de revezamento, ora masculino e feminino, ora de natureza mista (dois homens e duas mulheres), a soma das idades dos 4(quatro) nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá. O atleta só poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito para participar de, pelo menos, uma prova individual.

Art. 6º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por cada prova de revezamento.

Art. 7º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- 1) Grupo "A" de 80 a 99 anos; 5) Grupo .E. de 200 a 239 anos;
- 2) Grupo "B" de 100 a 119 anos; 6) Grupo .F. de 240 a 279 anos;
- 3) Grupo "C" de 120 a 159 anos; 7) Grupo .G. de 280 a 319 anos;
- 4) Grupo "D" de 160 a 199 anos; 8) Grupo .H. - acima de 320 anos.

§ 1º - Os nadadores da faixa 20+ só poderão participar de revezamentos da faixa etária 80+. Nadadores masters não poderão integrar revezamentos da faixa 80+.

§ 2º - As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por cada faixa etária, nominando-as de A e B.

§ 3º - As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

## **DAS INSCRIÇÕES:**

Art. 8º - Os nadadores ASSOCIADOS à AGMN (másters e pré-masters) pagarão taxa de inscrição em valor igual aos cobrados dos não-associados. Não haverá cobrança para as inscrições das equipes em provas de revezamento.

§ 1º - Estes valores serão anunciados por ocasião da primeira etapa do circuito, mas poderão sofrer alteração no curso da competição, caso haja necessidade de cobertura de custos supervenientes.

§ 2º - Para cada 15 (quinze) inscrições pagas da equipe ou academia, será oferecido uma inscrição bonificada a ser distribuída a critério da equipe/academia.

Art. 9º - As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio enviado antecipadamente aos clubes e academias, onde deverá constar o nome do nadador participante, data de nascimento e faixa etária, o número de registro na AGMN e a indicação clara e objetiva das provas escolhidas, sem a indicação de tempo para balizamento, o qual será lançado pelo sistema tomando o tempo da última prova lançada.

§ 1º - Para os nadadores associados, o número de registro será o constante da carteira da AGMN. A relação de atletas com os respectivos números de registro será entregue aos técnicos de cada equipe antes da 1ª etapa, podendo o atleta entrar em contato por e-mail e solicitar que lhe seja fornecido tal número.

§ 2º - O prazo máximo para a entrega de inscrições será no sábado que anteceder o torneio (uma semana antes da respectiva etapa), até às 12:00 h, na sede da Academia Mergulho (Rua T-29, n. 1225, Setor Bueno), ou diretamente para qualquer membro da diretoria da AGMN, preferencialmente para o Diretor Técnico – Sílvio Sérgio. Será divulgada conta bancária da AGMN na qual deverão ser depositados os valores das inscrições.

§ 3º - Inscrições por fax ou e-mail serão aceitas em caráter excepcional, apenas com relação a nadadores de outras cidades e Estados da Federação, a critério da Diretoria da AGMN, juntamente com o comprovante de depósito bancário.

§ 4º - As inscrições para as provas de revezamento deverão serem feitas no dia da realização de cada etapa, até o limite de horário definido pela diretoria durante a realização da prova.

§ 5º - Não será admitida a inscrição de atletas avulsos.

§ 6º - Os atletas participantes das provas são garantidores de sua boa saúde e preparação física, e, devem assumir toda responsabilidade por danos que venham a ocorrer durante a realização das provas ou permanência no local da competição, restando isenta a AGMN de qualquer responsabilidade pela saúde e/ou integridade física do competidor e seus familiares.

Art. 10 - Será admitida a substituição de atletas, desde que esteja na relação de inscritos de sua equipe. Tal substituição deverá ser solicitada antes do início da primeira prova do programa (de cada etapa), e deverá ser observada a mesma faixa etária. Não será permitida a simples troca de prova, após divulgado o balizamento, salvo quando decorrer de erro na organização ao efetuar o balizamento.

Art. 11 - Cada nadador só poderá participar de 2 (duas) provas individuais na sua faixa etária, com exceção das etapas nas quais ficar estabelecida a participação em até 3 (três) provas individuais, além de uma prova de revezamento.

Parágrafo único - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador das provas que excederem o número estabelecido, aleatoriamente.

Art. 12 - Nadadores de clubes de outros Estados poderão se associar à AGMN, bem como integrarem o ranking anual e ainda computarem seus tempos para efeito de quebra ou estabelecimento de recordes.

### **DA PREMIAÇÃO:**

Art. 13 - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, respectivamente. Para as provas individuais, também serão premiados, a título de incentivo, os nadadores colocados em 4º, 5º e 6º lugares.

Parágrafo único - A entrega das medalhas será feita depois de transcorrido o prazo para recurso aos resultados preliminares publicados, estabelecido em 15 minutos depois de seu anúncio mesa de som. A competição não será interrompida para solenidade de entrega de medalhas. A pontuação dos clubes será divulgada no final da competição.

Art. 14 - As equipes Masters classificadas na contagem Master em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus, desde que tenham inscrito, necessariamente, no mínimo, 5(cinco) atletas em cada etapa realizada.

§ 1º - As equipes Pré-masters não receberão troféus, também não computarão pontos ganhos.

§ 2º - Será premiada a equipe melhor classificada no Campeonato Goiano de Masters de Natação de 2009, no encerramento do ano, considerando somente a pontuação Máster.

Art. 15 - A contagem de pontos será feita em atenção ao programa SISNAT, gerenciador de competições, da seguinte forma:

1º lugar - 9 pontos	5º lugar - 4 pontos
2º lugar - 7 pontos	6º lugar - 3 pontos
3º lugar - 6 pontos	7º lugar - 2 pontos
4º lugar - 5 pontos	8º lugar - 1 ponto

§ 1º - Nas provas de revezamento, a contagem de pontos obedece ao mesmo critério adotado para as provas individuais.

§ 2º - As equipes de revezamento somente serão premiadas com medalhas nas colocações 1º, 2º e 3º lugares.

§ 3º - Os atletas associados sobem uma colocação (apenas para critério de pontuação) para cada atleta não associado melhor colocado.

§ 4º - Para a etapa de Brasília-DF, não serão considerados os pontos por equipe. Será considerada apenas a pontuação individual por atleta para a composição do ranking 2009.

### **DO RANKING**

Art. 16 . No ranking anual, elaborado com base nos resultados de todas as etapas, participarão somente nadadores associados. A pontuação será fixa, como determinado no Art. 15. Na apuração do resultado final, após as 6 (seis) etapas, haverá descarte do pior resultado de cada um e o índice técnico deverá ser observado para efeito de desempate, ou

seja, caso 02 (dois) ou mais nadadores terminarem empatados em número de pontos, será vencedor aquele que obtiver o melhor índice técnico ao longo do ano, ou seja, a média final.

§ 1º - Para as provas em que for permitido ao atleta nadar até 03 (três) provas individuais, para efeito de contagem de pontos, será descartada a prova de pior resultado classificatório, contando-se apenas os 2 (dois) melhores resultados individuais.

§ 2º- A premiação do ranking será feita em festa confraternização a ser realizada após a última etapa de 2009 em data definida pela diretoria da AGMN. Serão contemplados os 03 (três) primeiros atletas de cada categoria.

§ 3º- Somente serão incluídos na premiação final do Ranking atletas que participarem de, no mínimo, 04 (quatro) etapas do Campeonato Goiano de Masters de Natação 2009.

## **DA TABELA DE RECORDES**

Art. 17 - A AGMN mantém atualizada, na medida do possível, uma tabela de recordes, tanto em piscina de 25m quanto de 50m, onde são computados os resultados apenas aqueles dos atletas associados e em dia com a anuidade.

§ 1º - Na medida do possível, os recordes estabelecidos ou quebrados serão divulgados durante a própria competição, ou, não sendo possível, após a divulgação do resultado.

§ 2º - Nadadores associados à AGMN que, participando de torneios oficiais de Associações e Federações em outros Estados, ou mesmo das etapas do campeonato brasileiro, promovidos pela ABMN, poderão requerer junto à AGMN a homologação de seus resultados para efeito de estabelecimento ou quebra de recordes na tabela AGMN.

§ 3º - Haverá premiação para recordistas do Campeonato Goiano de Masters de Natação 2009 através de medalha individual.

## **DA PREMIAÇÃO TOP 10**

Art. 18 . A cada etapa será divulgado, no site, o TOP 10, que consiste da relação das 10 (dez) melhores performances individuais, baseada no índice técnico, de forma separada, nas categorias feminino e masculino, excluindo-se os atletas pertencentes à categoria pré-master.

§ 1º - Ao final das 6 (seis) etapas, será somado o índice técnico relativo ao melhor tempo oficial mundial da categoria naquela modalidade, separado masculino e feminino, e em seguida é calculado a média aritmética dos resultados. A colocação é estabelecida pela ordem do menor índice técnico para o maior, até o limite dos 10 (dez) melhores.

§ 2º - Na verificação do índice técnico, ao atleta que faltar uma etapa será automaticamente lançado 250 (duzentos e cinqüenta) pontos para o seu índice técnico, ficando claro, portanto, que não haverá descarte na contagem dos pontos para a composição do TOP 10.

## **DOS RECURSOS**

Art. 19 . Após a divulgação dos resultados das provas, será permitida a apresentação de recurso verbal ou escrito, dirigido ao Presidente da Mesa, em até 15 (quinze) minutos da divulgação para as provas individuais e 07 (sete) minutos para as provas de revezamento. Após transcorrido este prazo não mais caberá qualquer recurso.

§ 1º - Para as provas individuais e de revezamento, o recurso somente poderá ser apresentado pelo técnico/capitão da equipe. O recurso somente será recebido diretamente do atleta caso a equipe não disponha de técnico/capitão.

§ 2º - Os lapsos e/ou equívocos grosseiros, assim considerados pela diretoria da AGMN, poderão ser alterados a qualquer instante, independentemente de motivação do interessado.

Art. 20 . Para os resultados publicados no site, sendo ranking, tabela de recordes, TOP 10 e/ou outros, serão admitidos recursos, verbal ou escrito, dirigido ao Presidente da AGMN pelo interessado, até a data da etapa seguinte à data da publicação destes resultados.

§ 1º - Depois de transcorrido o prazo de que trata este artigo os resultados serão considerados como válidos, não mais podendo ser alterados.

Art. 21 - Os casos omissos serão analisados pela diretoria da AGMN; das decisões não mais caberá recurso.

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

Art. 22 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da AGMN, sendo suas decisões irrecorríveis. A decisão poderá ser tomada no local do evento ou em momento oportuno, ficando o resultado daquela etapa e ou do campeonato aguardando tal solução.

Parágrafo único - Uma vez comprovada a prática de atitude antidesportiva ou má-fé por parte de atletas, individualmente, ou de equipes de revezamento, ou mesmo de técnicos ou responsáveis pelas equipes, o(s) envolvido(s) poderá(ão) ser suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, na qual ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 23 . Todos os atletas inscritos em cada etapa autorizam, automaticamente, por meio de suas assinaturas na respectiva ficha de inscrição, o uso de sua imagem, gratuitamente, para exploração por parte da(s) empresa(s) patrocinadora(s) de cada evento ou da própria Associação Goiana de Masters de Natação - AGMN.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2009.  
Pedro de Alcântara Leão Junior  
Presidente